



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....
.....
AS
Ass.:

24.11.2022

15:20 Horas

fl

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do relator..

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 143/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 143/2022

PROCESSO N°:184/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 09 de novembro de 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER EM LEILÃO SALA COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº143/2022, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Executivo Municipal a vender, em leilão a sala comercial de propriedade do Município de Bento Gonçalves, registrada sob o número de patrimônio 042189, localizada no centro da cidade, no edifício Adelina Ruga, em que operava a junta de serviço Militar de Bento Gonçalves.

Justifica o Executivo que desde a transferência da Junta de Serviço Militar à Casa Geisel, o referido imóvel encontra-se desocupado e sem nenhuma utilidade pública especialmente pela falta de acessibilidade, considerando que o único acesso é por meio de escadaria.

Considerando que a sala comercial, além de desocupada e sem infraestrutura em razão da sua antiguidade está inapta a atender às necessidades públicas, não restando outra opção a não ser à venda do imóvel por meio de leilão.

Anexo ao Projeto de Lei a matrícula do imóvel sob o nº 6084, do livro nº 2 – RG, do registro de imóveis da Comarca de Bento Gonçalves , bem como a avaliação realizada por profissional técnico especializado, tendo sido avaliado no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Diante do exposto este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos vinte e dois dias no mês de novembro de
dois mil e vinte e dois.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº143/2022